



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**

Ponto n.º 05

**Ata n.º 07**

2019.04.04

**"RECUPERAÇÃO/BENEFICIAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO DO CM1184 - 1.ª FASE - HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A." – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** - Presente

o pedido de suspensão da execução, em anexo.-----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "Aprovado. À reunião de Câmara para ratificação."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Parecer *Ex. Sr. Presidente  
Nuno Fonseca*  
*Proporho a aprovaç  
de suspensão no tempo  
de informação infra.*  
*2019.03.18*  
*Jose A. Teles*

Despacho

APROVADO.

À REUNIÃO DE CAMARA PARA RATIFICAÇÃO.

*15/3/2019*

O Presidente da Câmara

(Nuno Fonseca)

O Vice Presidente da Cãm.  
Por Impedimento do Senhor Pres.

PROCESSO 300-16-“Recuperação/Beneficiação/Pavimentação do CM1184 – 1ª Fase”  
EMPREITEIRO Higino Pinheiro & Irmão, S.A.  
DATA 18 de março 2019  
ASSUNTO Suspensão da execução

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal  
Nuno Fonseca

I – Enquadramento

1. A Câmara Municipal de Felgueiras abriu, por anúncio publicado no Diário da Republica, 2.ª Série, n.º 28 de 7 de novembro de 2016, concurso público tendo como objeto a adjudicação da empreitada designada “Recuperação/Beneficiação/Pavimentação do CM1184 – 1ª Fase”.
2. De harmonia com a deliberação, datada de 05-01-2017, o Município de Felgueiras adjudicou à firma “Higino Pinheiro & Irmão, S.A.”, a execução da referida empreitada.
3. O ato adjudicatório veio a ser formalizado através de assinatura do competente contrato administrativo, em 01-02-2017.
4. O valor da adjudicação, na sequência da proposta apresentada pela firma adjudicatária, encontra-se fixado em 826.417,11€, acrescido do valor do I.V.A. à taxa legal em vigor, importando destacar:
  - Prazo de execução da obra: 540 dias.
  - Data da consignação: 29-05-2017
5. A aprovação do plano de Segurança e Saúde para a fase de execução da obra foi comunicada à entidade executante a 25-05-2017.



Praça da República - Margaride  
4510 - 110 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

*1*  
*[Handwritten signature]*



## II – Fundamentação

1- A entidade executante vem, através de ofício nº 012/2019 de 7-02-2019, solicitar uma suspensão do prazo de execução da obra desde o dia 02.01.2019, argumentando para o efeito, os seguintes motivos:

Não obstante a aprovação da prorrogação de prazo aprovada pela Câmara Municipal com início a 20.12.2018 até ao dia 31-01-2019, continuam a existir parcelas de terrenos particulares, nas quais, ainda não estão autorizados a intervir para a execução dos trabalhos de alargamento do arruamento.

2-Feita análise aos argumentos apresentados pelo adjudicatário, cumpre informar:

Efetivamente continuam a existir parcelas de terrenos onde será necessário intervir para a execução dos trabalhos previstos em projeto que ainda não foram disponibilizadas ao adjudicatário, conforme já anteriormente referido à data da informação da prorrogação de prazo.

## III – Da Proposta em sentido estrito

Face ao exposto e salvo melhor opinião, em coerência com as razões de facto em cima enunciadas, considerando que será de autorizar a suspensão da obra a partir do dia 02.01.2019, nos termos do ponto 2 do artigo 298º do CCP atualizado.

Caso a presente proposta venha a merecer aprovação por parte do órgão executivo, deverá ser notificada a entidade executante da decisão tomada.

É tudo quanto me cumpre informar.

À consideração Superior.

Luis Barros





**Higinio Pinheiro & Irmão, S.A.**  
CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DT  
Irene Fonseca (Secretaria  
PCM), 18-02-2019

Exmo. Sr. Presidente  
Câmara Municipal de Felgueiras  
Praça da República  
4610 – 116 Felgueiras

**Amarante:** 07/02/2019

**N/Ref.:** 012/2019

**Assunto:** Empreitada: RECUPERAÇÃO / BENEFICIAÇÃO / PAVIMENTAÇÃO CM 1184  
- 1ª FASE

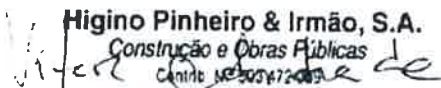
Vimos por este meio informar V/ Exa. que, relativamente à obra em epígrafe, foi aprovada uma prorrogação da empreitada com início no dia 20/12/2018. No entanto, verifica-se que os trabalhos não podem ser totalmente concluídos dentro prazo prorrogado pois existem ainda parcelas particulares por libertar.

Face ao exposto solicitamos a suspensão do prazo da empreitada a partir do dia 02/01/2019, data em que se registou a impossibilidade de intervir nas parcelas particulares.

Sem mais de momento, apresentamos os N/ melhores cumprimentos,

De V. Exa.

Muito atentamente,

  
**Higinio Pinheiro & Irmão, S.A.**  
Construção e Obras Públicas  
Contrib. N.º 503 472 069  
Telef. 255 432 290/271 - Fax 255 440 170  
Rua 1º de Maio, nº 90 - 4600-614 AMARANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

A DO / Eng. Barros  
Para analisar e informar.

Eng.º Ferreira, 19-02-2019



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.